



ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DA SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Pregoeira Fernanda Todeschini e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores municipais Roberta Parisotto e Rodrigo Ansolin, conforme portaria de nomeação n.º 363/2021, a fim de dar continuidade ao processo de licitação acima citado, conforme constou na Ata do dia onze de agosto do corrente, a qual foi encaminhada às empresas participantes no certame, a saber: SERESA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA, RECICLAGEM SERRANA LTDA e CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Estavam presentes na sessão o representante da empresa SERESA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA, Sr. Volnei Francisco Rizzotto. Após a realização de diligências para análise da documentação apresentada pela empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, considerada detentora da proposta mais vantajosa, decidiu-se pela habilitação da mesma. Consultado acerca da intenção de apresentar recurso, o representante da empresa SERESA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA não abriu mão do prazo recursal: alega que a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA não atende às exigências do item 9.1.6 "b" e "c" do Edital; que a habilitação da mesma é equivocada visto a Licença de Operação apresentada não mencionar e nem atender à Resolução CONAMA 358/2005; que a empresa descumpriu às exigências do edital ao não apresentar a licença para armazenamento temporário; que, muito embora a empresa alegue que os resíduos são encaminhados diretamente à central de tratamento, por uma questão de lógica não seria possível visto a distância do município de Nova Bassano até a cidade de Chapecó. Fica o prazo de três dias para apresentação das alegações do recurso. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Fernanda Todeschini
Pregoeira


Rodrigo Ansolin
Equipe de Apoio


Roberta Parisotto
Equipe de Apoio

SERESA SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA
